



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 1/2023/SESAU-FUNHEURO

**Da:** FUNDO ESTADUAL DO HEURO (SESAU-FUNHEURO)

**Para:** Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

**Processo:** 0036.005957/2023-30

**Assunto:** Demanda do Portal da Transparência (e-SIC).

Senhor(a),

Considerando Memorando 990 (0042159552) referente pedido registrado mediante o protocolo de nº **20230925170039216** pela **Sra. LIVIA MAGALDI**, junto ao Portal da Transparência - E-Sic do Governo do Estado de Rondônia, encaminhamos o Pedido (0042159898) para as devidas providências, tendo em vista que são solicitadas informações sobre o seguinte:

"Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à informação, de 18/11/2011.

Prezados Srs., boa tarde.

Em atenção à Concorrência Pública n.º 11/2022, para Parceria público-privada, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços que compreendem a equipagem, operação (com a prestação de serviços nas modalidades Bata Cinza e Bata Branca) e manutenção do novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia - Heuro.

Homologação do certame ao Consórcio Saúde Rondônia, formado pelas empresa Aliança Saúde e Participações S.A. e Proinvest Empreendimentos e Participações Ltda., pelo valor de R\$ 10.157.000.000,00 (dez bilhões e cento e cinquenta e sete milhões de reais)

Vimos, por meio deste, solicitar as seguintes informações e documentos:

1. O contrato foi assinado?
2. Caso afirmativo em que data foi realizada a assinatura? Solicitamos o envio da íntegra assinada.
3. Qual a fase atual do projeto?

Agradecemos antecipadamente pela atenção.

Cordialmente, Equipe Radar PPP Ltda."

Informamos que o contrato ainda não foi assinado e que atualmente o Plano de Negócio apresentado pelo Consórcio Saúde Rondônia está em análise para posterior aprovação, e assim procedermos com a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

**TAUANE SÍNGARA M. DE AMORIM**

Assessora  
SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM, Técnico(a)**, em 05/10/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042412978** e o código CRC **F3EB9FBD**.